

DECRETO Nº 4.970, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Denomina a avenida e as ruas do Loteamento "Residencial Provence".

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Avenida "J" do Loteamento "Residencial Provence" passa a denominar-se Avenida Vereador José Marques Campoy.

Art. 2º As ruas do Loteamento "Residencial Provence" passam a vigorar com as seguintes denominações:

- Rua "A" – Rua Vereador Milton Marino
- Rua "B" – Rua Édson Patrocínio
- Rua "C" – Rua Pedro Celestino Bispo
- Rua "D" – Rua Maria Irene de Aguiar Bezerra Cursi
- Rua "E" – Rua Luíza Aparecida Zamprônio Menão
- Rua "F" – Rua Celso Cayres
- Rua "G" – Rua Armando Rueda Lebron
- Rua "H" – Rua Élio Campos Pereira
- Rua "I" – Rua Vereador Esdras Gomes da Silva


Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 30 de maio de 2017.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais